ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 020/2018

Aos 21 do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **DELTA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, localizada na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 1781,Galpão 04, Bairro Civit II, CEP 29.168 – 080., Serra – ES, inscrita no CNPJ 8: 26.388.186, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 020/ 2018** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	500ml a 550ml
MONKSBERG IPA	16,98
MONKSBERG PURO MALTE	14,98
MONKSBERG WEISS	15,98

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**	
	251ml a 270ml	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
BAD BOY	4,68	7,86	
BAD BOY NO SUGAR/ LOW SODIUM	4,68		
BAD BOY ULTRA	6,00		
BLACK FIGHT			7,75
TSUNAMI ENERGY DRINK - TODOS OS SABORES	3,76	6,29	8,20

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

Chave: 37899.53107.47466.18873-40640.40496.22406.33883
CRC: 6.3082.1945

Verificado em 09/12/2019 08:49:00

Documento Assinado Digitalmente

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DELTA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 37899.53107.47466.18873-40640.40496.22406.33883
CRC: 6.3082.1945

Verificado em 09/12/2019 08:49:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 020.2018 - DELTA_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Ailton Cirilo de Meneses	04/12/2019 16:56:00 GMT-03:00	01222177803	Assinatura válida
Ricardo Sbragia	04/12/2019 17:34:00 GMT-03:00	03029348806	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	06/12/2019 15:50:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 37899.53107.47466.18873-40640.40496.22406.33883 e CRC 6.3082.1945
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.